

manual de

transferência

para a

USP

2004

em

# Seções de Alunos de unidades da USP

## **Escola de Comunicações e Artes**

End.: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-4026 / 4031

## **Escola de Educação Física e Esporte**

End.: Av. Prof. Mello Moraes, 65  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-3166

## **Escola de Engenharia de São Carlos**

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400  
São Carlos, SP  
Cep: 13560-250  
Telefone: Oxx16 273-9249

## **Escola de Enfermagem**

End.: Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 419  
São Paulo, SP  
Cep: 05403-000  
Telefone: Oxx11 3066-7532

## **Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto**

End.: Av. dos Bandeirantes, 3900  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-902  
Telefone: Oxx16 602-3388 / 602-3382

## **Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"**

End.: Av. Pádua Dias, 11 - Bairro Agronomia  
Caixa Postal 9 - Piracicaba, SP  
Cep: 13418-900  
Telefone: Oxx19 3429-4294

## **Escola Politécnica**

End.: Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3, nº 380 - Prédio da Administração da Escola Politécnica  
Serviço de Graduação - Térreo  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-5405

## **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**

End.: Rua do Lago, 876  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-4516

## **Faculdade de Ciências Farmacêuticas**

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Bl. 13A  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-3672

## **Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto**

End.: Av. do Café s/nº  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-903  
Telefone: Oxx16 602-4207 / 602-4265

## **Faculdade de Direito**

End.: Largo São Francisco, 95  
São Paulo, SP  
Cep: 01005-010  
Telefone: Oxx11 3111-4046

## **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade**

End.: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-5852

## **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - Ribeirão Preto**

End.: Av. dos Bandeirantes, 3.900  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-900  
Telefone: Oxx16 602-3906  
Telefone/Fax: Oxx16 602-3888

## **Faculdade de Educação**

End.: Av. da Universidade, 308  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-3524

## **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto**

End.: Av. dos Bandeirantes, 3.900  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-901  
Telefone: Oxx16 602-3677 / 602-3674

## **Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas**

End.: Rua do Lago, 717  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
*\*Letras - Oxx11 3091-3747*  
Av. Prof. Luciano Gualberto, 403  
*\*Ciências Sociais/Filosofia*  
Oxx11 3091-3736  
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315  
*\*Geografia/História - Oxx11 3091-4627*  
Av. Prof. Lineu Prestes, 338

## **Faculdade de Medicina**

End.: Av. Dr. Arnaldo, 455 - sala 1301  
São Paulo, SP  
Cep: 01246-903  
Telefone: Oxx11 3066-7449

## **Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto**

End.: Av. dos Bandeirantes, 3.900  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14049-900  
Telefone: Oxx16 602-3051

## **Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**

End.: Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87  
Bloco 17, Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-000  
Telefone: Oxx11 3091-7682

## **Faculdade de Odontologia**

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 2227  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-7869

## **Faculdade de Odontologia de Bauru**

End.: Al. Dr. Octávio Pinheiro Brizola, 9-75  
Bauru, SP  
Cep: 17012-901  
Telefones: Oxx14 235-8292, PABX Oxx14 235-8000

## **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**

End.: Av. do Café, s/nº  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-904  
Telefone: Oxx16 602-3954

## **Faculdade de Saúde Pública**

End.: Av. Dr. Arnaldo, 715  
São Paulo, SP  
Cep: 01246-904  
Telefone: Oxx11 3066-7733 /  
Fax: 3081-9858

## **Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos**

End.: Av. Duque de Caxias-Norte, 225  
Pirassununga, SP  
Cep: 13635-900  
Telefone: Oxx19 3565-4215 / 4246

## **Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas**

End.: Rua do Matão, 1226, sala 202  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone/fax: Oxx11 3091-4768

## **Instituto de Biociências**

End.: Rua do Matão, Travessa 14, nº 321  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-7520

## **Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação**

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400  
São Carlos, SP  
Cep: 13566-590  
Telefone: Oxx16 273-9639

## **Instituto de Física**

End.: Rua do Matão, 187  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-6924

## **Instituto de Física de São Carlos**

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400  
São Carlos, SP  
Cep: 13566-590  
Telefone: Oxx16 273-9775

## **Instituto de Geociências**

End.: Rua do Lago, 562  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-4141

## **Instituto de Matemática e Estatística**

End.: Rua do Matão, 1010  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-6104

## **Instituto Oceanográfico**

End.: Praça do Oceanográfico, 191  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-6530

## **Instituto de Psicologia**

End.: Av. Prof. Lúcio M. Rodrigues, 399  
Travessa 4, bloco 23  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone: Oxx11 3091-4177

## **Instituto de Química**

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Bl. 6 -  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
Telefone/Fax: Oxx11 -3091-3860 / 3879

## **Instituto de Química de São Carlos**

End.: Rua Princesa Isabel, 265  
São Carlos, SP 13560-970  
Telefone: Oxx16 273-9904

## Resolução CoG nº 5018, de 23 de abril de 2003.

Estabelece normas e programas das matérias objeto de avaliação para a etapa de Pré-seleção de candidatos que desejam transferência para cursos de graduação da USP em 2004 e estabelece normas gerais para o exame da segunda etapa.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP e considerando o deliberado pelo CoG em Sessão de 15.04.2003, baixa a seguinte resolução

### I – Das Disposições Gerais

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745, de 19/10/90), são colocadas em transferência, de um curso para outro da USP e de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP, para o ano de 2004, 655 vagas, conforme Anexos II e III, cujo preenchimento fica condicionado à aprovação em concurso de transferência, que se regerá pelas disposições desta Resolução.

§1º - O exame será dividido em duas fases: a Pré-seleção, de caráter geral, a cargo da FUVEST e a Seleção, de conteúdos específicos, de responsabilidade das diversas Unidades da USP.

§2º - Este edital rege o exame de Pré-seleção e determina disposições gerais para o concurso de transferência.

§3º - As Unidades da USP, que participam deste concurso de transferência, publicarão até o dia 13 de maio seus respectivos editais com informações a respeito das provas de Seleção.

Artigo 2º - Cabe à FUVEST a responsabilidade de receber as inscrições, organizar a elaboração, a aplicação e a correção das provas de Pré-seleção e enviar a lista de classificados às Unidades participantes deste concurso de transferência.

§1º - A FUVEST acolherá somente a inscrição de candidatos ao ingresso nos cursos da USP que participam do concurso de transferência, conforme a relação constante do Anexo II desta Resolução.

§2º - A FUVEST será responsável pela divulgação aos interessados de todas as informações prévias e posteriores, relacionadas à etapa da Pré-seleção do concurso de transferência.

§3º - Para cobrir os custos referentes à Pré-seleção do concurso de transferência, a taxa de inscrição, a ser recolhida pelos candidatos à FUVEST foi estipulada em R\$ 65,00.

### II – Das Inscrições e Documentos Necessários

Artigo 3º - Podem se candidatar à transferência os alunos regularmente matriculados no ano 2003 em cursos de graduação de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP.

§1º - Os candidatos matriculados em cursos sequenciais estão desqualificados.

§2º - Poderão candidatar-se alunos que tiverem sua matrícula trancada em seu curso de origem, desde que no momento da futura transferência de sua matrícula para a USP comprovem estar regularmente matriculados na instituição de origem.

§3º - Os candidatos aprovados na Pré-sele-

ção, que não apresentarem a documentação exigida pela Unidade no respectivo edital de transferência no prazo estipulado, serão eliminados das provas de Seleção.

Artigo 4º - No ato da inscrição para o exame de Pré-seleção o candidato deve portar a carteira de identidade original e uma foto 3 x 4 datada de 2003 e entregar a ficha de inscrição, autenticada pelo banco autorizado.

Parágrafo único - O candidato de nacionalidade não brasileira deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro emitida por autoridade brasileira que comprove sua condição, temporária ou não, de permanência no país.

Artigo 5º - O candidato deve indicar um único curso para transferência e declarar, no ato de inscrição, que tem conhecimento do respectivo edital da Unidade responsável pelo seu ministério.

### III – Da Prova de Pré-seleção

Artigo 6º - O exame de Pré-seleção constará de prova que avaliará os conhecimentos do candidato nas várias matérias, no nível correspondente ao que é ministrado no ano inicial de cursos de graduação. Essa prova, independentemente do curso desejado pelo candidato, será constituída sempre de 80 (oitenta) questões, tipo teste de múltipla escolha, cada qual com cinco alternativas, sendo apenas uma correta.

Artigo 7º - As questões da prova de Pré-seleção incluirão assuntos de diversas matérias, conforme a área em que o curso está englobado. Os programas dessas matérias fazem parte do Anexo I desta Resolução.

§1º - Para os candidatos aos cursos da área de Humanidades serão apresentados 34 testes na matéria de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa e 34 testes de Conhecimentos sobre Cultura Contemporânea.

§2º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Exatas serão apresentados 24 testes na matéria de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Matemática e 22 testes de Conhecimentos em Física.

§3º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Biológicas serão apresentados 24 testes na matéria de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Genética e 22 testes de Conhecimentos em Bioquímica.

### IV – Da Classificação e da Convocação para a segunda etapa da Seleção

Artigo 8º - A cada candidato será atribuída uma pontuação entre zero e oitenta, conforme o número de acertos na prova de Pré-seleção. De acordo com esta pontuação os candidatos serão classificados

em ordem decrescente.

§1º - Será considerado inabilitado e desclassificado todo candidato que obtiver pontuação nula em qualquer uma das matérias em que foi avaliado, nos termos do art. 7º e seus parágrafos.

§2º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola Politécnica e do Instituto de Física (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova.

Artigo 9º - Entre os concorrentes a cada curso, serão convocados para a Seleção os habilitados e melhores classificados na primeira fase, à razão de 3 (três) candidatos por vaga disponível, exceção feita aos cursos de Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música e Curso Superior do Audiovisual da Escola de Comunicação e Artes onde serão classificados, na primeira fase, 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

§1º - Nos cursos em que a quantidade de candidatos habilitados não atingir o designado neste artigo serão convocados para a Seleção todos os candidatos habilitados.

§2º - Está assegurada a convocação, para cada um dos cursos que participam do processo de transferência, de todos os habilitados que tiverem a mesma pontuação do último classificado.

### V - Da segunda etapa da Seleção e da Matrícula dos aprovados

Artigo 10 - Na elaboração dos respectivos editais, as Unidades da USP, que participam do concurso de transferência, deverão privilegiar as suas especificidades para a seleção dos novos alunos que irão preencher as vagas disponíveis.

§1º - As Unidades poderão livremente estabelecer a documentação necessária para a Seleção, o número e modalidade das provas, bem como seus programas, que poderão ou não ser relativos aos semestres anteriores àquele em que a vaga existe, assim como os critérios de aprovação.

§2º - As Unidades também estabelecerão a regra sobre o aproveitamento, ou não, da pontuação obtida na Pré-seleção para compor a nota final, bem como, em caso positivo, o peso a ela atribuída.

§3º - Em observância ao §2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

Artigo 11 - A matrícula dos aprovados será efetuada para o ano letivo de 2004.

Artigo 12 - A aprovação nos exames de Seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência das disciplinas cursadas na escola de origem com as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

## **Manual do Candidato**

§1º - Se o interessante tiver sido examinado, na Pré-seleção ou na Seleção do Exame de Transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5 (cinco) na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s).

§2º - Na(s) disciplina(s) que não tiverem sido objeto de prova, a Comissão de Graduação da Unidade receptora do aluno, ouvidos os Departamentos, poderá considerar existente a equivalência ou exigir prova, com nota mínima de aprovação 5 (cinco), ou, em último caso, exigir que se curse(m) a(s) disciplina(s).

Artigo 13 – As vagas dos cursos do Instituto de Física de São Carlos e do Instituto de Química de São Carlos serão colocadas em exame de transferência diretamente nas Unidades, regendo-se as provas por quanto dispuserem as Unidades, em edital próprio. A relação de vagas mencionadas consta do Anexo III.

Artigo 14 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário (Processo 2003.1.1255.1.5).

*Publicado no Diário Oficial de 23 de abril de 2003, retificado em 28 de abril e 14 de maio de 2003*

## **PROGRAMA DAS MATÉRIAS**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)**

A prova de Língua Portuguesa visa a avaliar competências e habilidades dos candidatos quanto à compreensão e à interpretação de aspectos informativos, estruturais e expressivos de textos diversos.

As questões serão formuladas tendo em vista a estrutura e o funcionamento da língua, tomando-se como referência os conteúdos abaixo discriminados:

1. Normas ortográficas.
2. Concordância verbal e nominal.
3. Regência verbal e nominal.
4. Flexão verbal e nominal.
5. Emprego e colocação de pronomes.
6. Articulação entre tempos e modos verbais.
7. Reorganização de orações e períodos.
8. Coesão e coerência textuais.
9. Aspectos da organização de textos dissertativos, narrativos e descritivos.

### **LÍNGUA INGLESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)**

O exame tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com as exigências de compreensão da língua estrangeira em nível de graduação. Os textos abordarão temas variados da realidade política, acadêmica, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos científicos, literários, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.

As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases.

Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento de vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

### **CULTURA CONTEMPORÂNEA (HUMANAS)**

1. **A crise do sistema feudal e a emergência do capitalismo mercantil.**
  - 1.1. A ampliação dos horizontes físicos e mentais do homem europeu.
  - 1.2. A geografia do capitalismo.
2. **A primeira planetarização de atividades humanas.**
  - 2.1. A formação das monarquias absolutistas e do Estado Moderno.
  - 2.2. A América portuguesa na construção do sistema colonial da era moderna.
  - 2.3. Núcleos de ocupação e a marcha da colonização no Brasil.
3. **A grande crise de paradigmas: reforma e renascimento.**
4. **A crise do Antigo Regime.**
  - 4.1. Nações e construção dos Estados nacionais.
  - 4.2. O Brasil no contexto da independência dos Estados latino-americanos.
5. **Revolução industrial e o triunfo da sociedade de classes.**
  - 5.1. Competição capitalista e imperialismo.
  - 5.2. Apogeu e crise da sociedade escravista no Brasil.
  - 5.3. Estradas e ferrovias na formação do território brasileiro.
6. **A burguesia conquista o mundo.**
  - 6.1. O império do progresso: os Estados Unidos da América
  - 6.2. Brasil: da monarquia à República.
  - 6.3. O limiar da industrialização no Brasil.
7. **A primeira Guerra Mundial e o fim da era das certezas.**
  - 7.1. Crises, revoluções e totalitarismos na Europa.
  - 7.2. O Brasil da hegemonia cafeeira.
  - 7.3. Modernização da rede urbana brasileira.
8. **Da paz armada à Segunda Grande Guerra.**
  - 8.1. A nova ordem mundial e a grande crise econômica.
  - 8.2. A formação das metrópoles brasileira.
  - 8.3. Estado e nação no Brasil de Getúlio Vargas.
9. **A guerra fria e a competição entre superpotências.**
  - 9.1. Descolonização, competição tecnológica e terceiro-mundismo.
  - 9.2. Desenvolvimentismo e autoritarismo na América Latina.
  - 9.3. Industrialização e modernização da agricultura no Brasil.
10. **A globalização como face visível do caos.**
  - 10.1. Globalização e divisão internacional do trabalho.
  - 10.2. A mundialização da economia e as empresas transnacionais.
  - 10.3. A circulação financeira internacional e a crise das economias perifé-

ricas.

10.4. As relações centro-periferia no mundo contemporâneo.

### **11. Os novos padrões culturais.**

11.1. Urbanização, metropolização e novas identidades culturais.

11.2. Sociedade de massas e os novos atores sociais no Brasil.

11.3. Mundialização da cultura: novas tecnologias e fluxos de informações.

11.4. A questão nacional no mundo contemporâneo.

### **12. Geopolítica contemporânea.**

12.1. Formação dos blocos econômicos: União Européia, Mercosul e ALCA.

12.2. A questão ambiental: conferências e acordos internacionais.

12.3. As redes informacionais e a questão da liberdade.

### **BIOQUÍMICA (BIOLÓGICAS)**

1. Noções de pH e sistemas-tampão.
2. Aminoácidos: propriedades gerais.
3. Proteínas: isolamento, purificação, estrutura e função. Proteínas transportadoras de oxigênio.
4. Enzimas: modo de ação, inibição, controle alostérico.
5. Estrutura e função de vitaminas e coenzimas.
6. Carboidratos e lipídeos: estrutura.
7. Membranas biológicas: composição química, estrutura e propriedades.
8. Bioenergética: conservação de energia na célula; conceito de catabolismo e anabolismo.
9. Glicólise.
10. Ciclo dos ácidos tricarboxílicos (ciclo de Krebs).
11. Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa.
12. Via das pentoses.
13. Biossíntese e degradação de glicogênio.
14. Gliconeogênese.
15. Síntese e degradação de ácidos graxos.
16. Destino do nitrogênio dos aminoácidos: transaminases e ciclo da uréia.
17. Integração e controle das vias metabólicas: controle hormonal e controle alostérico.
18. Moléculas da hereditariedade, fluxo da informação genética.
19. DNA: estrutura, replicação e reparo.
20. RNA: estrutura, transcrição e processamento.
21. Síntese de proteínas.
22. Controle da expressão gênica.
23. Noções gerais sobre a tecnologia do DNA recombinante: enzimas de restrição; clonagem de genes.

### **GENÉTICA (BIOLÓGICAS)**

1. Mitose.
2. Meiose e gametogênese.
3. Herança autossômica dominante.
4. Herança autossômica recessiva e consanguinidade.
5. Herança ligada ao cromossomo X.
6. Extensão da herança Mendeliana: alelos múltiplos, variações da dominância, penetrância e expressividade.
7. Herança multifatorial ou poligênica.
8. Determinação do sexo e inativação do

- cromossomo X.
9. Ligação gênica, permutação e mapeamento cromossômico.
  10. Alterações numéricas dos cromossomos.
  11. Alterações estruturais dos cromossomos.

## MATEMÁTICA (EXATAS)

### 1. Funções

Composição e inversão de funções.

Funções básicas: funções polinomiais (grau, número e multiplicidade de raízes, divisão por um binômio da forma  $x-a$ , raízes complexas conjugadas); função valor absoluto; funções trigonométricas e suas inversas; funções racionais; funções exponenciais e logarítmicas. Equações e inequações envolvendo funções básicas.

### 2. Limites e Continuidade

Noção intuitiva de limite (finito e infinito). Propriedades algébricas. Cálculo de limites. Teorema do Confronto.

Funções contínuas: definição e principais propriedades. O teorema do anulamento.

### 3. Derivadas

Definição e interpretações físicas e geométricas da derivada. Retas tangentes e normais a um gráfico. Derivadas das funções básicas. Regras de derivação para soma, produto e quociente. Regra da cadeia. Derivada da função inversa. Aplicações da derivada ao estudo da variação das funções: crescimento e decrescimento, máximos e mínimos; concavidade e pontos de inflexão. Esboço de gráficos.

### 4. Integral de Riemann

Definição de Integral. Teorema Fundamental do Cálculo.

Cálculo de integrais imediatas. Aplicações.

## FÍSICA (EXATAS)

As questões de Física versarão sobre os tópicos clássicos de uma disciplina de Física I, como são comumente designados os conteúdos introdutórios da mecânica newtoniana e que incluem em seus requisitos habilidades operacionais desenvolvidas nas disciplinas, também introdutórias, de Cálculo Diferencial e Integral I e de Vetores e Geometria, contextualizadas no programa de um curso de Física Básica.

### 1 Cinemática

- 1.1 Posição e deslocamento.
- 1.2 Velocidade e aceleração escalares e vetoriais, médias e instantâneas; suas representações gráficas.
- 1.3 Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado; suas equações.
- 1.4 Movimentos com aceleração dependente do tempo.
- 1.5 Movimento em duas e três dimensões: movimento de projéteis, movimento circular uniforme e movimento relativo.

### 2 A Dinâmica: Leis de Newton, Momento Linear.

- 2.1 As três Leis de Newton.
- 2.2 Aplicações das leis de Newton.
- 2.3 As forças da natureza.
- 2.4 A força de atrito.

- 2.5 Momento linear e sua conservação; centro de massa.

- 2.6 Momento linear de um sistema de partículas e sua conservação.

### 3 Trabalho e Energia; Colisões

- 3.1 Trabalho de uma força constante e de uma força variável.

- 3.2 Potência.

- 3.3 Energia cinética, potencial e mecânica.

- 3.4 Relação trabalho e energia.

- 3.5 Trabalho de forças conservativas e não-conservativas.

- 3.6 Conservação da energia.

- 3.7 Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.

### 4 Rotações

- 4.1 As variáveis da rotação.

- 4.2 Energia cinética de rotação.

- 4.3 Momento de inércia.

- 4.4 Torque.

- 4.5 Rolamento.

- 4.6 Momento angular.

- 4.7 Segunda lei de Newton da rotação.

- 4.8 Momento angular de um sistema de partículas.

- 4.9 Momento angular de um corpo rígido que gira em torno de um eixo fixo.

- 4.10 Conservação do momento angular.

## Programas Específicos

As normas e programas das unidades constam de Edital que está disponível nas respectivas seções de alunos desde 14 de maio de 2003.

### Artigos 77, 78 e 79 extraídos do Regimento Geral da USP (Das Transferências e Adaptações)

Art. 77 – Será permitida a transferência, observados os prazos previstos no calendário escolar

I – de um curso para outro da USP;

II – de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP;

III – da USP para outras instituições de ensino superior do País ou do exterior.

Parágrafo único – No caso previsto no inciso II deste artigo, não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

Art. 78 – As transferências referidas nos incisos I e II do artigo anterior são condicionadas

a) à existência de vagas

b) à aprovação em exame de seleção.

§ 1º - A critério da Unidade, o exame de seleção poderá não ser exigido para transferência entre cursos da USP.

§ 2º - Os pedidos de transferência de um curso para outro da USP terão prioridade sobre os de outras instituições de ensino superior.

§ 3º - A CG proporá à Congregação os critérios para o estabelecimento das normas referentes à seleção para fins de transferência.

Art. 79 – Os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela CG da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável.

## Histórico escolar só na segunda etapa

Para credenciar-se à segunda fase, o candidato não poderá ter nota zero em nenhuma das matérias. Para as vagas da Escola Politécnica e do Instituto de Física, serão eliminados os que não obtiverem um mínimo de 30% dos pontos possíveis. Do conjunto de candidatos, serão classificados 3 candidatos por vaga para cada um dos cursos, exceto para alguns cursos da ECA onde serão selecionados 8 candidatos por vaga: Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música e Curso Superior do Audiovisual. Este número poderá aumentar em caso de empate de notas na última colocação. Os classificados serão conhecidos no dia 15 de agosto. A lista de convocados será afixada nos campi da USP e, eventualmente, divulgada pela mídia impressa.

É importante que o interessado prepare com antecedência a documentação relacionada no edital da escola que ministra o curso para o qual concorre, porque a primeira providência exigida do convocado será entregar os documentos necessários para transferência na seção de alunos do curso, nos dias 18 e 19 de agosto. Não serão aceitas entregas parciais. A falta deles naquela data implicará a desclassificação para a segunda etapa.

Cada unidade da USP, envolvida no processo de transferência, terá calendário próprio para a segunda etapa. Essas informações serão fornecidas pelas respectivas seções de alunos. O resultado final será divulgado por cada uma das unidades participantes do processo. A data, local e forma de convocação dos aprovados serão divulgados durante o exame da segunda etapa.

## Esteja atento às regras da inscrição

É importante que o interessado esteja atento para o fato de que a prova de transferência aprovará alunos para matrícula no primeiro semestre de 2004. **Desta forma, o candidato deverá continuar a vida acadêmica na escola de origem até o final de 2003.**

A ficha de inscrição, preenchida e autenticada por uma das agências credenciadas do Banespa, deverá ser entregue em postos da Fuvest (ver endereços na última página), entre os dias 10 e 18 de junho. Os postos de inscrição não funcionarão nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original da cédula de identidade. A ficha de inscrição deve ter a foto, datada (de 2003), colada e a assinatura feita no campo próprio. No posto, a ficha de inscrição preenchida será retida e o candidato receberá um canhoto com seu número de inscrição. Em 18 de julho, poderá saber, por este número, o local onde fará a prova de Pré-seleção.

A divulgação dos lugares de prova será feita nos mesmos locais de inscrição e, eventualmente, na mídia. No site da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)) e pelo telefone (0xx11)3093.2300, será possível obter essas informações até a realização das provas, no dia 27 de julho. Todas as informações serão prestadas ao candidato por meio do número de inscrição. Guarde-o pois, em lugar seguro!

## Unidades participantes da Pré-Seleção

<b>ECA</b> - Escola de Comunicações e Artes
<b>EEFE</b> - Escola de Educação Física e Esportes
<b>EESC</b> - Escola de Engenharia de São Carlos
<b>EERP</b> - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
<b>ESALQ</b> - Escola Sup. de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Piracicaba)
<b>EP</b> - Escola Politécnica
<b>FAU</b> - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
<b>FEARP</b> - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
<b>FE</b> - Faculdade de Educação
<b>FFLCHRP</b> - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
<b>FFLCH</b> - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
<b>FMRP</b> - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
<b>FO</b> - Faculdade de Odontologia
<b>FOB</b> - Faculdade de Odontologia de Bauru
<b>FORP</b> - Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto
<b>FSP</b> - Faculdade de Saúde Pública
<b>FZEA</b> - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
<b>IAG</b> - Instituto Astronômico e Geofísico
<b>IB</b> - Instituto de Biociências
<b>ICMC</b> - Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - São Carlos
<b>IF</b> - Instituto de Física
<b>IG</b> - Instituto de Geociências
<b>IME</b> - Instituto de Matemática e Estatística
<b>IP</b> - Instituto de Psicologia
<b>IQ</b> - Instituto de Química

## Vagas - Biológicas

Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vaga
11813	Educação Física	EEFE	I	3	04
12513	Esporte - Bacharelado	EEFE	I	3	02
13510	Enfermagem - Rib. Preto	EERP	I	*	02
14045	Ciênc.Biológicas - Piracicaba	ESALQ	N	5	01
15415	Eng. Agrônômica - Piracicaba	ESALQ	I	5	02
15217	Eng. Agrônômica - Piracicaba	ESALQ	I	7	02
16445	Fisioterapia - Rib. Preto	FMRP	N	5	01
17013	Medicina Veterinária	FMVZ	I	3	01
17815	Medicina Veterinária	FMVZ	I	5	01
18340	Odontologia	FO	N	*	04
19819	Odontologia - Bauru	FOB	I	2º ano	03
20710	Odontologia - Rib. Preto	FORP	I	*	02
21630	Nutrição	FSP	M	*	02
21740	Nutrição	FSP	N	*	01
22813	Zootecnia - Pirassununga	FZEA	I	3	03
23140	Ciências Biológicas	IB	N	*	11
24510	Psicologia	IP	I	*	04
<b>Total de vagas na área de Ciências Biológicas</b>					<b>46</b>

## Vagas - Exatas

Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vaga
41010	Eng. Civil - São Carlos	EESC	I	*	13
42710	Eng. Elétrica - São Carlos	EESC	I	*	03
43410	Eng. Mecânica - São Carlos	EESC	I	*	02
44110	Engenharia Civil	EP	I	*	38
45810	Engenharia Metalúrgica	EP	I	*	02
46510	Engenharia Química	EP	I	*	04
47540	Física Médica - Rib. Preto	FFCLRP	N	*	10
48910	Química - Rib. Preto	FFCLRP	I	*	22
49643	Eng. Alimentos-Pirassununga	FZEA	N	3	02
50610	Geofísica	IAG	I	*	33
51310	Meteorologia	IAG	I	*	21
52010	Matemática Bacharelado-Licenciatura - São Carlos	ICMC	I	*	04
53040	Bacharelado em Informática	ICMC	N	*	03
54520	Bacharelado em Física	IF	D	*	51
54740	Bacharelado em Física	IF	N	*	72
55220	Licenciatura em Física	IF	D	*	32
55440	Licenciatura em Física	IF	N	*	08
56919	Geologia	IG	I	2º ano	03
57620	Bach. Matemática Aplicada	IME	D	*	03
58320	Bach. Matemática	IME	D	*	06
59020	Bach. Estatística	IME	D	*	04
60020	Bach. Ciência da Computação	IME	D	*	01
61720	Licenciatura - Matemática	IME	D	*	35
61940	Licenciatura - Matemática	IME	N	*	37
<b>Total de vagas na área de Ciências Exatas</b>					<b>409</b>

I = Integral D = Diurno M = Matutino

N = Noturno V = Vespertino

Nos cursos onde aparece o sinal \* na coluna "semestre", caberá à Comissão de Transferência do respectivo Instituto ou Faculdade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

## Vagas - Humanas

Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vaga
71921	Básico Bach. Artes Cênicas	ECA	D	3	01
72423	Licenciatura Artes Cênicas	ECA	D	3	03
73123	Básico Lic.-Bach Artes Plásticas	ECA	D	3	04
74933	Biblioteconomia	ECA	M	3	03
74043	Biblioteconomia	ECA	N	3	05
75743	Com.Social - Publ. e Propag.	ECA	N	3	01
76333	Com.Social - Rel. Públicas	ECA	M	3	05
76443	Com.Social - Rel. Públicas	ECA	N	3	01
77143	Turismo	ECA	N	3	04
78513	Licenc. em Música-Rib.Preto	ECARP	I	3	01
79510	Arquitetura e Urbanismo	EESC	I	*	02
80729	Econ.Agroindustrial-Piracicaba	ESALQ	D	5	01
81210	Arquitetura e Urbanismo	FAU	I	*	11
82459	Pedagogia	FE	V	2º ano	07
82349	Pedagogia	FE	N	2º ano	07
83445	Cienc.Contábeis-Rib. Preto	FEARP	N	5	05
83247	Cienc.Contábeis-Rib. Preto	FEARP	N	7	01
84145	Cienc.Econômicas-Rib.Preto	FEARP	N	5	03
84947	Cienc.Econômicas-Rib.Preto	FEARP	N	7	02
85340	Pedagogia - Rib. Preto	FFCLRP	N	*	02
86820	Geografia	FFLCH	D	*	09
86040	Geografia	FFLCH	N	*	03
87850	História	FFLCH	V	*	06
87740	História	FFLCH	N	*	10
88330	Letras - Alemão	FFLCH	M	*	01
89030	Letras - Italiano	FFLCH	M	*	01
89140	Letras - Italiano	FFLCH	N	*	02
90030	Letras - Japonês	FFLCH	M	*	02
<b>Total de vagas na área de Ciências Humanas</b>					<b>103</b>

### O exame de Pré-seleção terá 80 questões

A prova de Pré-seleção é de responsabilidade da FUVEST. Ela será aplicada no dia 27 de julho. Constará de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta. O tempo máximo para a realização da prova é de 4 horas.

Cada uma das grandes áreas (Exatas, Humanidades e Biológicas) terá uma prova específica, de acordo com o programa constante do Edital, transcrito neste Manual (ver Artigo 7º).

O candidato deverá fazer o exame no local previsto pela FUVEST, porque as provas serão personalizadas. Por este motivo, é importante que o candidato escolha o local de inscrição de acordo com suas conveniências no dia do exame.

As escolas onde se realizarão os exames, no dia 27, serão abertas aos candidatos às 12:00 h. O acesso às salas se dará até as 12:30 h. Não serão permitidos retardatários. Os candidatos só poderão deixar as salas a partir das 14 h.

Será obrigatório apresentar o original do documento de identidade no dia da prova.

Não será permitido o uso de celulares, pagers, calculadoras, walk-man e outros aparelhos eletrônicos que facilitem cálculos ou permitam comunicações.

Ao deixar a sala, o candidato poderá levar um gabarito intermediário. O gabarito oficial da Fuvest estará no site da instituição, a partir das 18 horas do dia 27.

### UNIDADES E CURSOS QUE REALIZAM O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA INDEPENDENTE DA FUVEST

Curso	Unidade	Período	Semestre	Vaga
Bach. em Ciências Sociais	FFLCH	V	*	12
Bach. em Ciências Sociais	FFLCH	N	*	14
Bach. em Filosofia	FFLCH	V	*	15
Bach. em Filosofia	FFLCH	N	*	17
Bacharelado em Física – São Carlos	IFSC	I	3º ou 4º	4
Bacharelado em Física – São Carlos	IFSC	I	5º ou 6º	3
Licenc.em Ciências Exatas – São Carlos	IFSC	N	2º	3
Licenc.em Ciências Exatas - São Carlos	IFSC	N	3º	9
Bacharelado em Química – São Carlos	IQSC	I	3º	15
Bacharelado em Química – São Carlos	IQSC	I	5º	5
<b>Total</b>				<b>97</b>

### Normas Gerais do Concurso

Terá direito à inscrição o aluno que estiver matriculado, no ano 2003, em curso regular de graduação de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP. Aluno de curso seqüencial não poderá requerer vaga nesta modalidade de transferência. O interessado com matrícula trancada poderá concorrer, desde que ainda tenha vínculo comprovado com o curso.

Ao inscrever-se, o candidato assinará a declaração que consta da ficha sobre a sua condição de aluno do ensino superior e que tem vínculo vigente com escola do terceiro grau. O candidato aprovado deve estar com sua matrícula ativa e regular na faculdade de origem para poder transferir-se para a USP.

Cada escola ou faculdade da USP, além das normas gerais, possui regras específicas referentes à transferência para cursos por ela ministrados. É imprescindível que antes de inscrever-se o candidato tenha certeza de que satisfaz as normas da instituição onde pleiteia vaga. Desde 14 de maio de 2003, essas informações estão à disposição do interessado nas seções de alunos de todas as instituições que participam deste concurso. Veja os endereços das escolas neste Manual.

**Postos de Inscrição  
abertos de 10 a 18 de junho  
Horário: das 10 às 20 horas**

**Bauru:** FOB - Faculdade de Odontologia de Bauru / USP - Alameda Octávio Pinheiro Brizola, 9-75

**Piracicaba:** ESALQ / USP - Anfiteatro da Engenharia - Avenida Pádua Dias, 11

**Pirassununga:** Prédio Central do Campus - Avenida Duque de Caxias-Norte, 225

**Ribeirão Preto:** FORP / USP - Av. do Café, s/n (entrada do *campus*)

**São Carlos:** EESC / USP - Av. Trabalhador São-carlense, 400

**São Paulo:** *Cidade Universitária:* IME - Rua do Matão, 1010

**Áreas / Matérias de cada área  
(número de questões na prova de Pré-seleção)**

**ÁREA DE HUMANIDADES:**

Língua Portuguesa (34) ; Inglês (12) ; Cultura Contemporânea (34)

**ÁREA DE BIOLÓGICAS:**

Língua Portuguesa (24) ; Inglês (12) ; Conhecimentos em Bioquímica (22) e Genética (22)

**ÁREA DE EXATAS:**

Língua Portuguesa (24) ; Inglês (12) ; Conhecimentos em Matemática (22) e Física (22)

**Documentos necessários para inscrição na pré-seleção**

**Candidato presente:**

- Original da cédula de identidade
- Ficha de inscrição preenchida e assinada - com foto de 2003

**Por procuração do candidato:**

- Ficha de inscrição preenchida e assinada - com foto de 2003
- Procuração simples para o portador da ficha de inscrição
- Documento de identidade do procurador

**Candidato Retardatário**

- Original da cédula de identidade
  - Ficha de inscrição preenchida e assinada - com foto de 2003
- Obs. Inscrições dos retardatários somente no Instituto de Matemática e Estatística da USP

**Inscrições por portador**

As inscrições poderão ser feitas por pessoas autorizadas pelo candidato, caso ele esteja impedido de comparecer a um dos postos no período de inscrição. O representante do interessado deverá ser autorizado por uma procuração simples. No ato de entrega da ficha (preenchida, contendo assinatura e foto do candidato datada de 2003), o portador deverá apresentar sua identidade original e assinar no verso da ficha. Cópia autenticada da identidade do candidato e procuração ficarão retidas.

**Retardatários**

Os candidatos que tiverem pago a taxa no Banespa, até o dia 18, e que perderem o prazo de inscrição, poderão ainda participar do processo, inscrevendo-se nos dias 23 ou 24 de junho (segunda e terça-feira) somente no Instituto de Matemática da USP (campus de São Paulo) como já registrado. Neste caso, haverá uma taxa adicional de R\$ 10,00 (dez reais) a ser recolhida no local da inscrição. Este posto funcionará das 9 às 16 horas nos dias referidos. Quem se inscrever em tais condições fará o exame de Pré-seleção na Capital.

**Calendário**

**JULHO**

**18** - Divulgação dos locais da prova de Pré-seleção.

**27** - Prova de Pré-seleção.

**AGOSTO**

**15** - Divulgação da lista de convocados para a segunda etapa de provas.

**18 e 19** - Entrega de documentos (ver edital das faculdades) nas respectivas seções de alunos e divulgação das datas e locais da segunda etapa de provas.

**UNIVERSIDADE DE  
SÃO PAULO (USP)**

**Reitor**

Adolpho José Melfi

**Vice-Reitor**

Hélio Nogueira da Cruz

**Pró-Reitora de Graduação**

Sônia Teresinha de Sousa Penin

**Pró-Reitora de Pós-Graduação**

Suely Vilela

**Pró-Reitor de Cultura e  
Extensão Universitária**

Adilson Avansi de Abreu

**Pró-Reitor de Pesquisa**

Luiz Nunes de Oliveira

Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira

Butantã - São Paulo (SP)

CEP 05508-050

[www.usp.br](http://www.usp.br)

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁ-  
RIA PARA O VESTIBULAR  
(FUVEST)**

**Conselho Curador**

Hélio Nogueira da Cruz (Presidente)

Sônia Teresinha de Sousa Penin (Vice-Presidente)

Azauri Albano de Oliveira Junior

Lino de Macedo

Maria Vicentina de Paula do Amaral Dick

Gerhard Bandel

Wanderley Ferreira da Costa

**Diretor Executivo**

Antônio Evaldo Comune

**Vice-Diretora Executiva**

Maria Thereza Fraga Rocco

**Endereço:**

Rua Alvarenga, 1945/51

(ao lado do Portão 1 da USP)

Butantã - São Paulo (SP) - Cep 05509-004

**Telefone:** (0XX11)3093-2300

**Internet:** <http://www.fuvest.br>

Horário de atendimento:

das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas